

**PORTARIA GP Nº 128/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

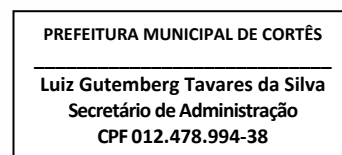
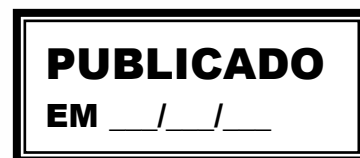
**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora **EDNA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 059.109.594-76 e portadora da Cédula de Identidade nº 6.854.777 SDS/PE, do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, de **CHEFE DE DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 04 de maio de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
*Prefeito*